



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 215/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 09 de setembro de 2022.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 42/2022, de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir do dia 10 de setembro de 2022, as **férias** referente ao exercício de 2022 da servidora **FABIANA FULANETTO BELLI**, matrícula SIAPE nº 3008050, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 27/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 16:29)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 2323227

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **5db1472a25**